

DATA	NÚMERO
25/05/2022	10/2021-CC

RETIFICAÇÃO DA ATA II DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A Presente Licitação será regida pela Resolução SESC 1102/06 de 20 de fevereiro 2006, nos Termos do Artigo 6º Inciso II, Letra C.

REQUISITANTES: UU. EE.	OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I.
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 567.972,20	EMPRESAS VENCEDORAS CONFORME QUADRO ABAIXO
----------------------------------------------	-------------------------------------------------------

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1. ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP (167, 169, 173, 195, 212, 213, 224 e 225).....	R\$ 211.575,00
2. EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI (itens 170, 171, 174,176, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 191, 210, 214, 218, 219 e 226).....	R\$ 138.617,80
3. MIXALL COMERCIAL LTDA (itens 3, 11, 28, 31, 36, 57, 60, 68, 78, 87, 88, 89,90,94, 101, 110, 115, 121, 124, 130, 135, 141, 144, 178 e 203).....	R\$ 141.465,20
4. PRIMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (itens 1, 2, 13, 133, 134,136,137, 149, 154, 168, 179, 188, 194, 197 e 199).....	R\$ 76.314,20

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às nove horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 4654, de 16 de novembro de 2021, reuniu-se no 6º andar do Edifício Casa do Comércio, sito à Avenida Tancredo Neves, 1109, Caminho das Árvores, Salvador/BA, em sessão privativa, para **retificar** os valores informados na Ata II de Julgamento das Propostas Comerciais do processo referente à Concorrência em epígrafe. Foi identificado que o valor informado no quadro VALOR TOTAL da empresa ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e VALOR DA OPERAÇÃO estavam incorretos. O Colegiado resolveu, além de ajustar os valores mencionados anteriormente, realizar a junção de todos os itens ganhos pela empresa-ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP em uma única Ata, visto que estavam distribuídos entre a Ata de Julgamento das Propostas Comerciais e a Ata II de Julgamento das Propostas Comerciais. Cabe ressaltar que as demais informações da Ata II de Julgamento das Propostas Comerciais, divulgada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, permanecem



inalteradas. Por fim, encerramos a sessão às dez horas, restando claro que esta Ata passará a fazer parte dos autos processuais, bem como será divulgada pelos meios estabelecidos em Edital.////

Comissão de julgamento,

Larissa C. de A. Pereira
Larissa C. de A. Pereira
 Presidente

Taiane Sacramento da Silva
Taiane Sacramento da Silva
 Membro

Amanda S Souza Lima
Amanda S Souza Lima
 Membro